

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE AGOSTO DE 2014

Nº 138

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 511/2014-SEMA, de 31 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 863/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a EVANIA DA SILVA PESSOA, Matrícula 11896, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 17.06.2014 à 13.12.2014, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 512/2014-SEMA, de 31 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 862/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a JULIANA DE CARVALHO CAVALCANTE, Matrícula 11316, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 12.07.2014 à 07.01.2015, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2015.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 513/2014-SEMA, de 31 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 864/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a RENATA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA CAMPOS, Matrícula 11144, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 08.07.2014 à 03.01.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Janeiro de 2015.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 514/14, 31 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0558/2014/1ºPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: GILMAR CARDOSO, Matrícula 7571.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mayara Natanna Argemiro da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 006, de 22 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 14, §2º do Decreto n.º 324, de 15 de janeiro de 2010

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido em 4,98% (quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) o Índice de Previsão de Crescimento da Receita do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS - IPCR, para o terceiro trimestre do ano 2014, comparado ao segundo trimestre do ano 2014.

Parágrafo único. O IPCR de que trata o caput deste artigo é estabelecido com base no crescimento médio da receita nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao início do trimestre.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mário David de Oliveira Campos
Secretário de Tributação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014**

O Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 21 (vinte e um) do mês de agosto de 2014, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço por lote para contratação de empresa para construção de 05 (cinco) praças, no município de São Gonçalo do Amarante/RN; Valor estimado: R\$ 712.047,67 (setecentos e doze mil, quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
Presidente da CPL.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2014**

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGA, segue o julgamento de habilitação: LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.4.2, alínea "c", "c1", itens 6.1, 7.6 e 8.4; subitem 5.1.4.3, alínea "c", "c1", itens 6.1, 7.6 e 8.4); CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA. (Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.3, alínea "a"; subitem 5.1.4.2, alínea "c", "c1", itens 5.3, 4.1, 5.2 e 8.4; subitem 5.1.4.3, alínea "c", "c1", itens 5.3, 4.1, 5.2, 7.6 e 8.4; subitem 5.1.4.4 alínea "c"; subitem 5.1.4.5 do Edital); MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA. EPP (Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.4.2, alínea "c", "c1", itens 6.1, 5.2, 7.5, 7.6 e 8.4; subitem 5.1.4.3, alínea "c", "c1", itens 6.1, 5.2, 7.5, 7.6 e 8.4 do Edital). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
Presidente da CPL/PMSGA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014**

O Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 04 (quatro) do mês de setembro de 2014, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo técnica e preço para contratação de empresa para execução de Projeto técnico e social das Comunidades Padre João Maria e As Dez. O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2014.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
Presidente da CPL.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 006/2014**

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGA, segue o julgamento de habilitação: CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA. (Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.4.2, alínea "c", "c1", itens 3.2, 4.1, 5.1, 10.12, 10.7, 8.1 e 8.2; subitem 5.1.4.3, alínea "c", "c1", itens 3.2, 4.1, 5.1, 10.12, 10.7, 8.1 e 8.2 e subitem 5.1.4.5 do Edital); PLANA EDIFICAÇÕES LTDA. (Habilitada); M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES ME (Habilitada); CONSTEM- CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA. (Habilitada); IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (Habilitada); MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP (Habilitada); CALAMAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.3, alínea "a" do Edital) e ESCALA ENGENHARIA LTDA. (Habilitada). Caso não seja interposto recurso no prazo legal, a abertura das propostas das empresas habilitadas dar-se-á no dia 12/08/2014 às 08h30min. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2014.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.
 Presidente da CPL/PMSGA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, CONSTRUTORA A. GASPAR S/A inscrita no CNPJ, sob n.º 08.323.347/0001-87 – DO VALOR: O presente instrumento tem por objeto a supressão de R\$ 2.602.455,38 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), ao valor inicialmente ajustado no Contrato Administrativo ficando o valor global final de R\$ 41.713.090,85 (quarenta e um milhões, setecentos e treze mil, noventa reais e oitenta e cinco centavos) destinados a implantação da rede de distribuição de água do aeroporto de São Gonçalo do Amarante e ampliação dos sistemas de distribuição de água do município. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2013. Paulo Emídio de Medeiros e Fabricio Barbosa Neto Gaspar – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – Secretaria Municipal de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 – Secretaria Municipal de Adm. E R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb Infantil 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. Do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Médio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Peja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos Desp. E Culturais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.150 – Manutenção do Transporte Escolar
FONTE DE RECURSO	110/130/220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001 – FUNDO Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl, - MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco Vigilância em saúde – VS
PROGRAMA DE TRABALHO	0.037 – Manutenção das ativ. da Rede M. de Saúde
FONTE DE RECURSO	110/120/230

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, COLONIAL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 40.758.526/0001-50 – DO REAJUTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 89.751,17 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), o que corresponde a 14,78% (quatorze vírgula setenta e oito por cento), se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.0010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de vias públicas; Natureza da Despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 110/120. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2014. Alessandro Gaspar Dias e Edward Alves de Araújo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.054.918/0001-86 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado locação de Carro de Som, Mini Trio, Palcos, Tendras, Stands, Praticável, Som, Geradores de Energia Elétrica, Camarotes, Arquibancadas, Fechamento, Isolamento, Cadeiras e Mesas, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 02 de Julho de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até dia 02 de Novembro de 2014. – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Fundo M. de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência
PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 – Manutenção do Conselho de D. C. e Adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Manutenção do C. Tutelar da C. e Adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Paif- Programa de A. Família – CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Atendimento a criança, família e idoso
PROGRAMA DE TRABALHO	2.047 – Manutenção do projovem adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do programa bolsa família
PROGRAMA DE TRABALHO	2.091 – Manutenção do Prog. Atenção a M. Minorias
PROGRAMA DE TRABALHO	2.193 – Reestruturação e Manut. Do cons. Da mulher
PROGRAMA DE TRABALHO	2.3.212 – Apoio e manut. De ev. E datas comemorativas
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/240

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. Participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.014 – Secretaria Municipal de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.015 – Departamento M. de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção do Demutran
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.016 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.018 – Secretaria Municipal de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv. Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.022 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.006 – Manutenção da Procuradoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.023 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.025 – Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.114 – Apoio as atividades da juventude
PROGRAMA DE TRABALHO	2.121 – Apoio as atividades esportivas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.122 – Projeto Segundo Tempo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	0.037 – Manutenção das ativ. Da Rede M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 - Bloco de Fiananc. At. Básica – Fixo e variável
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Fiananc. Média/Alta Comple. - MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco Vigilância em Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30. – material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110-120-230

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência
PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 – Estruturação e Manutenção do P. social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Centro de Atendimento Especializado - Creas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Manutenção do C. tutelar e C. e Adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Paif – Programa de A. Família - CRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.046 – Atendimento a criança, família, e idoso
PROGRAMA DE TRABALHO	2.047 – Manutenção do projoovem adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.048 – Programa erradic trab. Infantil - Petti
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do programa bolsa família
PROGRAMA DE TRABALHO	2.091 – Reestruturação e manutenção de telecentros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.193 – Reestruturação e manut. Do cons. Da mulher
PROGRAMA DE TRABALHO	3.212 – Apoio e manut. De Ev. E datas comemorativas
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30. – material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/240

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001 – Instituto de Previdência do Município - IPREV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096– Manutenção do Instituto de Prev. Do Município
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/120

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.016– Construção e Manut. Dos Parques Ecológicos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.959 – Regulamentação da ZPA-S
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/250

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a reforma de 3 unidades básicas de saúde, localizadas nas comunidades do Amarante, Jardim Lola e Santo Antônio, Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 19 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 19 de Maio de 2014.- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.006 – Secretaria Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.960 – Construção, reforma e ampliação de unid. Do E. Fundamental; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações; Fonte de Recurso: 110/120. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2014. - Abel Soares Ferreira e Francisca Lúcia Lopes Nobre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001 – FUNDO Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl, - MAC
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
FONTE DE RECURSO	120

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Julho de 2014. - Jalmir Simões Da Costa e Renata Câmara Moraes

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, JAM EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ. sob n.º 02.542.162/000-87 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços reforma de 5 unidades básicas de saúde, para atender as necessidades das pessoas carentes de baixa renda residentes de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 14 de Junho de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 14 de Outubro de 2014.- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 1.015 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde MAC; Programa de Trabalho: 1.040 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde PAB; Programa de Trabalho: 1.011 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde – Vigilância; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.522 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 110/120. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Junho de 2014. - Jalmir Simões Da Costa e Jorian Alves de Morais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

O Pregoeiro oficial da PMSGa, torna público que no dia 14 (quatorze) de agosto de 2014, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço, para aquisição futura de grama tipo esmeralda. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br. - São Gonçalo do Amarante 01 de agosto de 2014.

Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

O Pregoeiro oficial da PMSGa, torna público que no dia 15 (quinze) de agosto de 2014, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço, para aquisição futura de materiais esportivos e outros correlatos. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br. - São Gonçalo do Amarante 01 de agosto de 2014. - Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014

O Pregoeiro oficial da PMSGa, torna público que no dia 19 (dezenove) de agosto de 2014, às 08h30min., fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço, para aquisição futura de livros. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante 01 de agosto de 2014. - Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior - Pregoeiro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa TECNARQ – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.068.205/0001-01 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças, acessórios, equipamentos, componentes e materiais necessários à execução dos serviços) em equipamentos odontológicos, conforme especificações adotadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Julho de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014

O Pregoeiro oficial da PMSGa, torna público que no dia 20 (vinte) de agosto de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço, para locação de sistema de câmeras (CFTV). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante 01 de agosto de 2014. - Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao (s) licitante (s): SOLUÇÃO GRAFICA LTDA – ME, CNPJ n.º 06.101.409/0001-80 - Valor Global : R\$ 24.140,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais)

São Gonçalo do Amarante, 30 de julho de 2014.
 Abel soares Ferreira
 Sec. Mun. de Educação

IPREV

PORTARIA 026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal n.º 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 062/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO BENTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4.994, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme artigo 6º da EC 41/03, c/c art. 2º da EC 47/05, c/c o artigo 61 da Lei Complementar n.º 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 1999.

- 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno, nos termos do art. 65 da Lei Complementar 72 de 1999, devidamente incorporado conforme artigo 53, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante, através do processo administrativo n.º 570/2014 - SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de agosto de 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
 Presidente do IPREV

PORTARIA 027/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 082/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora LUCIMAR CORREIA DA SILVA, matrícula nº 5.198, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem PAN-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 6º da EC 41/03, c/c art. 2º da EC 47/05, c/c o artigo 61 da Lei Complementar n.º 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios, correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar 72 de 1999.

- 20% de adicional de insalubridade, nos termos do artigo 60 da Lei Complementar 72 de 1999, devidamente incorporado conforme artigo 53, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante, através do processo administrativo nº 25/2014 – SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante - RN, 1º de agosto de 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV

PORTARIA 028/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais a 30/35 avos ao servidor PEDRO DA SILVA, matrícula nº 5.069, ocupante do cargo de "Motorista Nível VI", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 3º e 17º da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c o artigos 39 e 66 da Lei Complementar nº 053 de 2009

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/07/2010, data limite de permanência do servidor no serviço público.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de agosto de 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV

SAAE**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**
PROCESSO Nº: 477/2014

OBJETO: Serviços de revisão com substituição de peças em triciclos marca WUYANG MY200ZH CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE. CONTRATADO: Brava motos Ltda VALOR ESTIMADO : R\$ 1.279,50 (Um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de abril de 2014.

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br